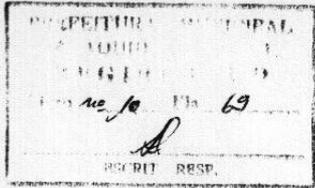




PREFEITURA MUNICIPAL

OFÍCIO N.º

AQUIDAUANA, MT.



LEI

Nº657/72

Autoriza o arrendamento do Restaurante do Museu Histórico e Zoológico, mediante Concorrência Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber, que a Câmara Municipal Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a arrendar o Restaurante do Museu Histórico e Zoológico mediante Concorrência Pública.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 27 DE DEZEMBRO DE 1972


FERNANDO LUCARELLI RODRIGUES

SECAD/JAM/jh

Correio do Sudoeste nº 771 - 06/01/73 - 1ª pag.